

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios@setades.es.gov.br		Sítio eletrônico https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Associação Beneficente Dias Melhores – ABDM		CNPJ 04.348.772/0001-70
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Mariana de Souza Barros, 01		
Bairro Celina	Cidade Alegre/ES	CEP 29.510-000
E-mail da Instituição abdmsul@hotmail.com		Sítio eletrônico de divulgação da parceria https://www.instagram.com/abdmcelina?igsh=MxJtbmM3M3Y5ZGM0NA==
Local físico de divulgação da parceria Mural de avisos da instituição		
Telefone 1 (28) 99937-8167	Telefone 2	Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Natan de Paula Batista		CPF: 141.295.727-33	
Nº RG 3930692	Órgão Expedidor SPTC ES	Cargo na OSC Presidente	Mandato vigente até 09/07/2029
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Antônio Peres Rodrigues, 34			
Bairro: Guararema		Cidade: Alegre/ES	CEP: 29.500-000
Telefone 1 (28) 99937-8167	Telefone 2		Telefone 3 ()

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Heverton Vargas de Azevedo		
Área de Formação: Psicólogo		Nº do Registro no Conselho Profissional 4049 / 16ª Região / CRP
Bairro Centro	Cidade Guaçuí - ES	CEP 29.560-000
E-mail do Técnico: heverton.psicologia@gmail.com		
Telefone 1: (28) 99298-6710		Telefone 2:

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1 Breve histórico da OSC:

A ABDM, é uma instituição sem fins lucrativos, criada em 06 de outubro do ano de 2000, com o propósito inicial de atender pessoas que vivenciavam situação de extrema necessidade em decorrência de problemas ocasionados pelo autismo, os quais a família não conseguia dar suporte. Com o passar dos anos e com as mudanças nas legislações vigentes, a instituição teve que se adequar para acompanhar a evolução do sistema brasileiro de acolhimento institucional, e, no ano de 2016 deu início a um reordenamento do serviço, passando a atender não somente pessoas com espectro autista, mas também pessoas com outras deficiências, conforme o disposto no parágrafo 2º da lei 13.146, tornando-se Residência Inclusiva.

5.2 Propósito e finalidade da Residência Inclusiva

A Residência Inclusiva tem como objetivo romper com práticas de isolamento e superar o modelo tradicional de acolhimento de pessoas com deficiência em locais afastados ou que dificultam o convívio comunitário. Trata-se de moradias adaptadas, com infraestrutura adequada, situadas em áreas residenciais da própria comunidade. Esses espaços contam com equipes especializadas e metodologias apropriadas para oferecer um atendimento personalizado e de qualidade, garantindo cuidado e atenção às necessidades individuais e coletivas. Seu propósito é promover, de forma progressiva, a autonomia e o protagonismo nas atividades da vida diária, além de estimular a participação social e comunitária e fortalecer os vínculos familiares, visando à reintegração e/ou à convivência.

5.3 Caracterização do serviço socioassistencial

A ABDM atua na área da assistência social, oferecendo o Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade na modalidade de acolhimento institucional para Jovens e Adultos com

deficiência, de 18 a 59 anos, em situação de vulnerabilidade ou risco social de ambos os sexos com diferentes necessidades e graus de dependência. Trabalha na Defesa e Garantia de Direitos de seu público alvo, considerando as situações de violação de direitos identificadas.

O serviço é ofertado nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Lei Nº 13.146 de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e demais legislações que norteiam a Política Nacional da pessoa com deficiência assegurando seus direitos sociais, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

5.4 Perfil do Público Beneficiário da entidade:

Jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do BPC, que não dispõem de condições de autocuidado, de autossustentabilidade, de retaguarda familiar ou que estão em processo de saída de instituições de longa permanência. São pessoas com baixa escolaridade e/ou nenhum grau de instrução, no qual não tiveram acesso ao sistema de ensino regular e tão pouco oportunidade para essa inserção.

5.5 Capacidade de atendimento:

A Residência Inclusiva tem capacidade para até 10 (dez) vagas. Atualmente estão acolhidas 10 (dez) pessoas com deficiências, sendo 4 (quatro) mulheres e 6 (seis) homens.

5.6 Metodologia de Trabalho:

As pessoas que necessitarem de acolhimento e havendo vaga disponível, serão avaliadas e encaminhadas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, obedecendo ao que dispõe a PNAS.

Ao ingressar na ABDM a pessoa com deficiência recebe atendimento personalizado com vestuário, alimentação, higiene, apoio a saúde e programa educacional; são providenciados documentos necessários ao exercício da cidadania daqueles que não os têm, além de ter sua identidade, integridade e história de vida preservada.

A metodologia do trabalho se dá através da acolhida inicial; elaboração do Plano Individual de Acolhimento (PIA); grupos de ressocialização; atendimentos psicossociais dos usuários e dos familiares; encaminhamentos para a rede intersetorial, tais como: saúde, educação, assistência social e demais seguimentos que se fazem necessários para a inclusão dos mesmos; reuniões periódicas para avaliação/discussão dos casos; elaboração de projetos para atender de forma personalizada cada caso, respeitando a peculiaridade da deficiência de cada um; atividades externas visando a participação da vida na comunidade; atividades visando a reintegração familiar e comunitária, com a participação das pessoas acolhidas em atividades de lazer e culturais,

desenvolvendo um trabalho em parceria com a rede de atendimento, articulando as principais políticas públicas, com ações para incentivar o desenvolvimento do protagonismo e da capacidade para a realização de suas atividades da vida diária, desenvolvendo condições para a independência e o autocuidado, promovendo a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

As avaliações e monitoramentos das ações além das metas e dos indicadores propostos no cronograma físico financeiro, serão feitas através de relatório técnico da equipe, Psicólogo dentre outros profissionais e outros instrumentos que a equipe avaliar necessário, tais como: pesquisa de satisfação, depoimentos dos usuários, aqueles com condições (independentes ou semidependentes) e/ou responsáveis sobre as atividades abordadas, etc.).

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Custeio da folha de pagamento, encargos sociais e demais despesas operacionais essenciais ao funcionamento do Serviço, garantindo a continuidade do atendimento e a manutenção de condições adequadas de cuidado aos usuários.

6.2. Objetivo geral

Assegurar a continuidade e regularidade do Serviço, por meio da manutenção de recursos humanos e do custeio das despesas essenciais, garantindo atendimento qualificado e humanizado aos usuários, em ambiente seguro, estruturado e adequado às suas necessidades.

6.3. Objetivos específicos

- Garantir o pagamento da folha de pagamento e encargos sociais da equipe de referência, assegurando a estabilidade da equipe e continuidade do atendimento;
- Custear despesas administrativas e operacionais essenciais, incluindo tarifas bancárias e serviços básicos para funcionamento do serviço;
- Manter condições adequadas de atendimento aos acolhidos, especialmente aqueles com elevado grau de dependência e limitações de comunicação;
- Assegurar a continuidade do serviço de forma regular e ininterrupta, garantindo proteção integral e qualidade na oferta das atividades diárias;
- Subsidiar a gestão e o monitoramento do serviço, garantindo transparência e efetividade no uso dos recursos públicos.

6.4. Público beneficiário da proposta

Dez (10) jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do BPC, que não dispõem de condições de autocuidado, de autossustentabilidade, de retaguarda familiar.

O público é misto, isto é, convivem na mesma residência pessoas acima de 18 anos com diferentes tipos de deficiência, sendo respeitadas as questões de gênero, idade, religião, raça e etnia, orientação sexual e situações de dependência.

6.5. Justificativa

O Serviço de Acolhimento Institucional presta atendimento a pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social, garantindo proteção integral, cuidados básicos e acompanhamento diário. A instituição não dispõe de recursos próprios suficientes para arcar integralmente com os custos necessários à manutenção do serviço, especialmente folha de pagamento e encargos sociais da equipe de referência.

O custeio dessas despesas é fundamental para assegurar a continuidade do atendimento, estabilidade da equipe, manutenção da rotina institucional e oferta de cuidados adequados aos acolhidos, incluindo aqueles com alto grau de dependência ou não verbais. Dessa forma, a cooperação técnica e financeira do Poder Público é essencial para garantir a regularidade, qualidade e humanização do serviço.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
1. Elvira de Souza Silva	Ensino médio	Cuidadora	40
2. Fabricia Mariano Ribeiro	Ensino médio	Cuidadora	40
3. Francisco Alves Mendes	Ensino Médio	Trabalhador na manutenção de edificações	40
4. Gregiane do Nascimento	Ensino médio	Cuidadora	40
5. Heverton Vargas de Azevedo	Psicologia	Psicólogo	27
6. Rafaela de Oliveira Silva	Técnico de enfermagem	Cuidadora	40
7. Josimar Andrade da Costa	Ensino médio	Cuidadora	40
8. Lívia Pinheiro da Silva Marques	Magistério	Cozinheira	40
9. Luiz Eduardo Serafim Gonçalves	Ensino médio	Auxiliar administrativo	40

10. Maria Aparecida Senhorelo Curty	Técnico de enfermagem	Cuidadora	40
11. Maria Aparecida Vieira da Motta	Ensino Médio	Cuidadora	40
12. Natan de Paula Batista	Ensino Superior (em curso)	Gerente administrativo	40
13. Pedro Paulo de Moraes	Ensino Médio	Cuidador	40
14. Sebastião Evaristo da Silva Neto	Ensino Fundamental	Auxiliar de Cuidador	40
15. Yasmin Ribeiro Nolasco de Carvalho	Serviço Social	Assistente Social	30

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

A avaliação será realizada de forma contínua e sistemática, considerando a realidade dos acolhidos, incluindo aqueles com elevado grau de dependência e limitações de comunicação. Serão utilizados registros administrativos e técnicos para monitorar o funcionamento do serviço, estabilidade da equipe e condições adequadas de atendimento.

Para usuários verbais, poderá ser realizada escuta qualificada adaptada às suas capacidades, registrando grau de satisfação, percepções e necessidades. Para acolhidos não verbais, a avaliação será realizada por meio de observação sistemática da rotina institucional, considerando indicadores de bem-estar, segurança, adaptação à rotina e resposta aos cuidados.

Reuniões periódicas da equipe técnica analisarão os registros e subsidiarão ajustes, garantindo a efetividade do custeio e a qualidade do serviço.

6.8. Sustentabilidade da proposta

As atividades são ofertadas de forma contínua e após o término da execução deste Termo, as mesmas terão continuidade através de recursos de parcerias com município, e governo estadual, doações da comunidade local de demanda espontânea, através de doações em conta bancária da instituição, em espécie, ou em produtos.

6.9. Período de execução do objeto

Início: abril/2026	Término: março/2027
---------------------------	----------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Garantir a continuidade e melhoria da organização, da qualidade e da oferta do atendimento às pessoas com deficiência, por	Valor (R\$): 315.000,00
---	--------------------------------

meio da manutenção de recursos humanos, encargos sociais e despesas operacionais essenciais.			
Indicador(es): pessoas com deficiência que serão beneficiadas em todos os aspectos da sua vida diária, celeridade nos serviços, nível de satisfação dos usuários e promoção da cidadania.			
Metodologia de execução:			
<ul style="list-style-type: none"> • Custeio de recursos humanos (folha e encargos); • Custeio de despesas administrativas e operacionais (tarifas, serviços essenciais); • Planejamento e acompanhamento da rotina institucional; • Avaliação periódica por meio de registros administrativos e técnicos e reuniões da equipe; 			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1.Custeio dos recursos humanos e encargos, tarifas bancárias e demais despesas necessárias;	315.000,00	Abril 2026	Março 2027

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE
3.3.50.43	Recursos humanos, encargos sociais e tarifas bancárias.	R\$ 315.000,00	-
TOTAL			315.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 315.000,00
--------------------	-----------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	09/2026
R\$ 315.000,00	-	-	-	-	-
10/2026	11/2026	12/2026	01/2027	02/2027	03/2027
-	-	-	-	-	-

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

<p>Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES), para os efeitos e sob as penas da Lei, que:</p> <p>a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;</p>

- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em 03 de março 2026.

Natan de Paula Batista

Presidente da Associação Beneficente Dias Melhores-ABDM

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) Em de de .

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NATAN DE PAULA BATISTA
CIDADÃO
assinado em 14/04/2026 13:18:40 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/04/2026 13:18:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por NATAN DE PAULA BATISTA (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-Z2QSF2>